

EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026  
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ROLÂNDIA/PR

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 01 - CATEGORIAS E COTAS

1. CATEGORIAS

	<b>NOME E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> Entidades com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas populares e tradicionais	<b>COTA pessoas negras</b> (pretas ou pardas) – 25%	<b>NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA</b>	<b>VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO (R\$)</b>
01	<b>Geral: Projetos de fomento continuado para Pontos de Cultura</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>

## 2. COTAS

COTA	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
<b>Pessoas negras (pretas ou pardas) mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas - cota obrigatória*</b>	0,5 = 1 vaga
<b>Pessoas indígenas mínimo de 10% (dez por cento) das vagas - cota obrigatória*</b>	0,2 = 0 vagas
<b>Pessoas com deficiência mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas - cota obrigatória*</b>	0,1 = 0 vagas
<b>Entidades com trajetória ligada às culturas populares e tradicionais mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas - cota obrigatória aplicada em Ampla Concorrência**</b>	0,6 = 1 vaga

(\*) **Ações Afirmativas (Negros, Indígenas e PCD):** As cotas seguem o previsto na **Instrução Normativa MinC nº 10/2023**. Para o cálculo de pessoas negras, a fração de 0,5 foi arredondada para o número inteiro subsequente (1 vaga), garantindo a aplicação efetiva da reserva em editais de pequeno porte.

(\*\*) **Culturas Populares e Tradicionais:** Conforme a minuta padronizada, deve-se selecionar no mínimo 30% de projetos deste segmento. No presente edital (02 vagas), este percentual resulta em 0,6, arredondado para **01 vaga**.

- **Interseção:** Este percentual pode ser composto junto às vagas destinadas às demais cotas ou ampla concorrência. Caso um dos selecionados possua essa trajetória, a meta será considerada cumprida.